

PORTARIA Nº 128/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Programa Coren Atualiza;

CONSIDERANDO O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná como órgão de apoio nas Capacitações referente ao COVID 19 oferecidas no Estado pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA);

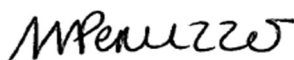
CONSIDERANDO Capacitação da equipe da atenção hospitalar sobre manejo de paciente com Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19 em leito de UTI, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar pagamento de diária ao facilitador Kessler Koetzler Enfermeiro Intensivista do Complexo Hospital do Trabalhador e a colaboradora Giovana Fratin referente a capacitação no dia 26/05/2020 no Hospital Regional do Sudoeste em Francisco Beltrão.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de maio de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária